

**Entrevista do Desembargador Lécio Resende da Silva concedida ao
Programa de História Oral do TJDF**

Entrevistado: Desembargador Lécio Resende da Silva

Entrevistadores: Desembargadora Maria Thereza de Andrade Braga Haynes e Juiz de Direito Sebastião Rios

Transcrição: Victoria Iwanow

Revisão: Otacílio Guedes Marques

Data: 10 de julho de 2008.

Local: Brasília - DF

Entrevista

Doutor Sebastião Rios Correa

Hoje estamos aqui entrevistando o Desembargador Lécio Resende, que foi o último Presidente do Tribunal, até este ano. Não é isso?

Desembargador Lécio Resende

Exatamente.

Doutor Sebastião Rios Correa

Este é o Projeto Memória do Tribunal de Justiça. E, como não podia deixar de ser, o seu depoimento a respeito de sua passagem pelo Tribunal é um depoimento muito importante. Por isso que estamos querendo, então, deixar registrado, nos anais do Tribunal, as impressões a respeito da sua atuação como Magistrado da Justiça do Distrito Federal. Não somente como Desembargador, mas também como Presidente, desde o início de sua carreira aqui na Justiça do Distrito Federal. Gostaríamos, então, que você iniciasse esse depoimento trazendo para o Tribunal alguns dados pessoais: onde nasceu, os cursos que fez e como foi a sua atuação aqui no Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Desembargador Lécio Resende

Sou oriundo de Pires do Rio, cidade do Estado de Goiás, que no meu tempo de criança era considerada a terceira cidade mais importante do Estado. Pela ordem, Goiânia, Anápolis (chamada “Manchester” goiana), e depois a minha cidade. Ela se destacava, na minha infância, pelo alto grau de intelectualidade da população de um modo geral. Nós tínhamos lá dois grandes colégios: um, o Instituto Granbery, que tem sede em Juiz de Fora, e o Colégio Sagrado Coração de Jesus, que era mantido, e continua sendo, pelas irmãs franciscanas e pelos freis franciscanos de Nova York, da União Missionária Franciscana. Então, era uma cidade que transpirava cultura em todos os campos, e eu cresci nesse ambiente.

Como o lazer, como só ia acontecer com as cidades interioranas, do meu tempo pelo menos, era muito escasso, eu dedicava a maior parte do tempo aos estudos, até para não fazer má figura diante dos colegas que eram igualmente estudiosos e muito dedicados. Então, cursei o primário e o antigo ginásio na minha cidade; era tudo que ela podia oferecer. Depois, fui para o Colégio São Francisco de Assis, em Anápolis, sempre ligado aos franciscanos, e me orgulho muito disso, porque me considero essencialmente franciscano por formação e por convicção. Então, lá, cursei o científico e, depois, fui para Goiânia, ingressei na Faculdade de Direito, que era o meu sonho dourado, e terminei o bacharelado em 1967.

Depois disso, já então servidor público do Instituto de Previdência do Estado de Goiás, por concurso, cheguei a ser promovido a consultor jurídico. Depois, chefiar a consultoria por um ano e meio aproximadamente. Em 1970, ingressei na magistratura goiana, fui mandado para o interior e convivi, nesse período, por mais ou menos dez anos, diretamente com o povo, porque, no meu tempo pelo menos, o juiz era figura central da cidade. E aqui recapitulo e rememoro o dia da posse.

Nós tomamos posse no dia 04 de junho de 1970, mas só pude assumir a comarca no dia 09, a minha primeira comarca, e a recebi das mãos do saudoso Presidente do Tribunal, Desembargador Romeu Pires de Campos Barros, que era catedrático de processo penal da minha faculdade. Eu havia sido aluno dele, e amigo, e pedi a ele alguns conselhos. Ele estranhou e disse que, em mais de quarenta anos de magistério, ninguém nunca lhe havia pedido conselho. Eu perguntei, com toda honestidade, que conselho ele daria a um juiz que estivesse começando a carreira e que quisesse ser um bom juiz. Vou revelar, então, o que ele disse, e que segui à risca a vida toda. Ele disse: primeiro, eu estranho muito a pergunta, mas vou dizer o que penso com muito prazer, já que somos amigos também. Então ele disse:

julgue sempre; certo ou errado, julgue, é para isso que existem os tribunais. Segundo, nunca se apaixone pelas suas decisões, porque a paixão cega, e uma decisão judicial tem que ser revestida de humanidade, de amor etc. Participe da vida da sua comarca; o senhor vai encontrar as comarcas desprovidas de lazer. Então, estimule a juventude às práticas sadias, incentive a criação de modalidades diferentes de desportos, participe de todas as solenidades cívicas e religiosas. Se for convidado, faça questão de ser o primeiro a chegar. E conviva harmoniosamente com todos os cidadãos. Para isso, é importante que o senhor considere o seguinte, disse-me então o saudoso Desembargador: nunca saiba coisa alguma como cidadão. Como juiz, limite-se a saber o que existe nos cartórios da sua comarca. Se alguém pretender obter uma certidão, verifique se deve autorizar a sua expedição, e se entender assim, defira o pedido. Quanto aos partidos políticos — naquela época eram dois, o MDB e ARENA —, o senhor deve fazer o seguinte: toda vez que for procurado pelo presidente de um diretório, convoque o outro imediatamente. Ouça o que o presidente que lhe procurou em primeiro lugar pretende do senhor. Então, decida valendo para os dois. Assim, ninguém dirá que o juiz é partidário ou parcial. Abstenha-se sempre de votar em eleições municipais. Comunique isso ao TRE — e eu sempre fiz isso —, porque, com o seu voto, o senhor pode eleger um candidato a prefeito, por exemplo, e o outro ser derrotado. E como é que o senhor vai se sentir como juiz da comarca? Então, abstenha-se de votar. O senhor vai presidir o pleito e não deve participar.

Então, procurei seguir à risca esses conselhos do saudoso Desembargador Romeu. Hoje, posso dizer que é uma carreira belíssima essa que nós abraçamos, mas ela é cheia de percalços. Por mais cuidadosos que sejamos, somos destinados, de certa forma, a um certo sofrimento.

Uma vez a Desembargadora Maria Thereza — talvez não se recorde disso —, como Corregedora, disse que tinha uma curiosidade. Ela me perguntou, na minha opinião, porque a nossa toga é preta. Eu me recordo que respondi o seguinte: penso que ela deve ser preta porque o juiz, de qualquer forma, está permanentemente de luto diante dos dramas da pessoa humana, com suas grandezas e misérias. Então, acho que a magistratura permite o acesso nosso a essas duas grandes questões que envolvem a pessoa humana: as grandezas e as misérias.

Doutor Sebastião Rios Correa

Desembargador, gostaríamos que V. Ex.^a declarasse o nome da sua primeira comarca.

Desembargador Lécio Resende

A minha primeira comarca foi Cristalândia, hoje Tocantins. Mas é preciso lembrar, que recebi um grande presente do Tribunal de Justiça de Goiás. Corria o ano de 1970 e nós tínhamos, durante o regime militar, eleições quase que anualmente. Além dessa, recebi a designação para responder por outras onze comarcas e mais onze zonas eleitorais. Então, durante um ano e meio, eu fiquei com jurisdição em mais de cento e cinquenta mil quilômetros quadrados. O que dá mais de dez vezes todo o quadrilátero do Distrito Federal.

Doutor Sebastião Rios Correa

Era o pretor peregrino.

Desembargador Lécio Resende

É verdade, eu me tornei um pretor peregrino. Mas, graças a Deus, consegui atender a todas, com muito sacrifício. Mas era uma coisa que realmente sonhava ser e isso para mim não tinha maior significado.

Doutor Sebastião Rios Correa

E o seu ingresso na magistratura do Distrito Federal?

Desembargador Lécio Resende

Eu devo ser absolutamente honesto ao dar cada resposta. Então, quero confessar o seguinte: a coisa que mais me atraía no Distrito Federal era a possibilidade de não ter mais que lidar com questões políticas. E aconteceu que, no futuro, tivemos então a concessão, pela Constituição de 1988, da autonomia política do Distrito Federal com eleições. E o destino me reservava minha passagem pelo Tribunal Regional Eleitoral; primeiro, como Vice-Presidente e Corregedor e, depois, como Presidente. A segunda grande questão que me atraía era a certeza de que a família que havia constituído, de duas filhas, poderia mantê-la, em Brasília, salvo alguma anormalidade, que graças a Deus nunca aconteceu, mas tinha a certeza de que minhas filhas poderiam dar continuidade aos estudos aqui e chegarem ao final.

Por quê? Porque na minha visão, se tivesse permanecido em Goiás, dificilmente chegaria à Capital, quanto mais ao Tribunal. Porque era uma carreira que se desenvolvia com muita dificuldade.

Infelizmente, o Tribunal adota outros critérios, diferentes do nosso: não se respeita, por exemplo, a ordem de antiguidade. Então, havia uma série de percalços. Embora não ambicionasse qualquer posição — nunca ambicionei, sinceramente nunca ambicionei —, o que queria era ser juiz. Então, me considerava uma pessoa realizada, mas tinha que pensar na família. E chegaria o momento em que teria que me separar dela, mandando a Edna com as crianças para Goiânia para dar continuidade aos estudos. Então, Brasília me propiciou isto, essa certeza de que isso não ocorreria, como de fato não ocorreu.

Desembargadora Maria Thereza Braga

E o senhor veio e tomou posse em que ano, aqui?

Desembargador Lécio Resende

Tomei posse, aqui, no dia 24 de agosto de 1979, precisamente às 14 horas e 30 minutos, porque o saudoso Desembargador José Júlio Leal Fagundes, então Presidente, era de uma pontualidade britânica.

Desembargadora Maria Thereza Braga

E o senhor foi designado para a terceira...

Desembargador Lécio Resende

Aí é que está, Desembargadora, não. É preciso lembrar que o saudoso Desembargador José Fernandes de Andrade acumulava o cargo de Vice-Presidente e Corregedor naquela época, antes da reforma da Lei nº 6.750/79.

Então, aconteceu o seguinte: quando terminou a cerimônia, por volta de quinze para as dezoito horas, fomos chamados ao Gabinete da Presidência, e o saudoso Desembargador José Júlio Leal Fagundes fez uma brincadeira dizendo: “Olha, os senhores vão enfrentar segunda-feira, porque hoje já são quase dezoito horas e vou dispensá-los de trabalhar, mas, a partir de segunda-feira, os senhores vão enfrentar um expediente ameno”; e, depois, ele foi entregando envelopes. Recebi um envelope, com uma portaria assinada pelo saudoso Desembargador José Fernandes, que me designava para nove varas.

É bom lembrar que era vinte e oito o número total de varas do Plano Piloto, da circunscrição única de Brasília, que era o Plano Piloto. Então, vinte e sete funcionavam aqui no Bloco A e a Vara de Menores, hoje da Infância e da Juventude, na Asa Norte. Foi a única Vara por onde não passei, porque passei por todas. Mas, inicialmente, por nove. E nessa situação nós permanecemos até março de 1980, quando no dia 03 de março de 1980, por força da Lei nº 6.750, o Tribunal iniciava um processo de descentralização e de desconcentração — que foi o primeiro —, com a criação das Circunscrições de Taguatinga, Gama, Sobradinho, Planaltina e Brazlândia.

Então, fui designado para o Gama, para assumir a Vara Criminal, única. Depois, foi designado o hoje Presidente, Desembargador Nívio Gonçalves, que me pediu que permutasse com ele e naquele tempo ele tinha vindo muito recentemente da advocacia e era professor de Direito Penal na Faculdade de Direito do norte de Minas Gerais, em Montes Claros. Então, fui para a 1.^a Vara Cível e ele ficou na Vara Criminal.

Seguiram-se alguns processos de remoção. O primeiro foi para a Vara, hoje da Infância e da Juventude, com o acesso do saudoso Desembargador José Manoel Coelho ao Tribunal. Eu era mais antigo, mas abri mão da minha antiguidade em favor do Desembargador Nívio Gonçalves e ele, então, foi removido para a Vara da Infância, então Vara de Menores, até virmos para o Tribunal. Depois, surgiu a oportunidade de vir novamente para a Circunscrição Judiciária de Brasília, com a vacância da 4.^a Vara Criminal, mas aí o hoje Desembargador Otávio Augusto Barbosa me ligou desesperado, porque ele estava em Planaltina, e eu abri mão. Depois, abri mão, também em favor do Colega, Desembargador, hoje aposentado, o ilustre Desembargador Osvaldo de Sousa e Silva, porque uma lei federal permitiu a vinda dos juízes de territórios: a cada número de remoções ou promoções — parece-me que eram três ou quatro —, um poderia ser removido para a Capital. Então, abri mão em favor dele, e ele veio para a 3.^a Criminal e permaneceu nela até ter acesso ao Tribunal. Só deixei o Gama quando ninguém mais queria remoção, que foi exatamente para a 3.^a Vara de Família. Costumo dizer que sou tão doméstico, que onde me colocam, fico. Então, assumi a 3.^a Vara de Família no dia 03 de novembro de 1983 e permaneci lá até chegar ao Tribunal, em 14 de fevereiro de 1992.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Foi interessante, Dr. Rios, porque, em 1984, assumi a Corregedoria, e não começávamos o expediente enquanto ele não chegasse. Ele ia todos os dias me visitar:

“Chegou o Desembargador Lécio Resende”. Conversávamos, ele ia para a 3.^a Vara de Família e conversávamos sobre as audiências da Corregedoria.

Desembargador Lécio Resende

E houve um fato interessante com a Desembargadora. Eu insistia que ela fizesse correição na 3.^a Vara. Ela dizia: “Olha, tenho muita coisa para fazer, não quero ir lá perder meu tempo”. Acho que de tanto insistir ela foi, e acho que foi muito agradável.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Fizemos correição em todas, e fomos lá.

Doutor Sebastião Rios Correa

Inclusive, você substituiu o Hermenegildo.

Desembargador Lécio Resende

Na 3.^a Vara; ele havia sido removido para a Vara de Fazenda Pública.

Desembargadora Maria Thereza Braga

O senhor se lembra daquela vez em que veio aquela Ministra da China e que nós pedimos ao senhor para que ela assistisse às audiências e ela ficou lá um tempão, com tradutor e tudo.

Doutor Sebastião Rios Correa

Acho que ela não entendeu nada.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Não, ela entendeu. Com tradutor, ela ficou surpreendida, não foi?

Desembargador Lécio Resende

É, ela ficou muito impressionada.

Doutor Sebastião Rios Correa

Desembargador, gostaria de fazer uma pergunta. O senhor teve uma experiência diferenciada: foi Juiz numa unidade da Federação e Juiz aqui. Viveu as duas

experiências. Qual seria, digamos, a diferença mais marcante? O que o senhor pode avaliar entre essas duas experiências, ou seja, com uma Justiça local-estadual e uma Justiça local-distrital?

Desembargador Lécio Resende

Muito bem, poderia dizer o seguinte, que enquanto fui juiz em Goiás, transitei pela poeira e pela lama. Para se ter uma idéia, para Cristalândia, o asfalto terminava em Ceres, a 200 km de Goiânia, e são 860km, portanto, 660km em estrada de terra. Depois, o contato direto com a população, a convivência diária com pessoas do povo que me procuravam no meu gabinete ou, então, no hotel. Nessa época, era solteiro, e a Comarca não tinha residência oficial, ela foi construída durante a minha permanência lá.

Então, recebia pessoas do povo e passei a conhecê-la. Um grande número delas procura o juiz, até hoje, mais por curiosidade, para saber se ele é educado, se ele é receptivo, se ele é bom, se ele é mau. Avaliam, de certo modo, o temperamento e o caráter do juiz. E não vão, absolutamente... Posso dizer isto: jamais recebi qualquer proposta indecorosa, qualquer pedido que violentasse algum princípio ético que deve presidir a atuação do magistrado.

Eu diria que a grande diferença é esta: é uma Justiça mais necessitada — a do Estado Federado — da presença do juiz, porque há maior carência da população e essa população exige que o juiz esteja presente no seu meio. Aqui, embora eu jamais tenha me negado a receber qualquer pessoa no meu gabinete — nunca fiz isso —, nós temos uma população com alto índice de qualidade de vida e que tem condições de constituir advogado ou procurar a defensoria pública. Então, o contato direto com a parte é mais raro, mas acho que todas duas, quanto à grandeza, se equiparam.

Doutor Sebastião Rios Correa

E com relação aos dois Tribunais? Ou seja, a metodologia, as praxes, as tradições do Tribunal de lá confrontado com o Tribunal daqui? Tribunal que, nesse aspecto, o senhor ajudou, inclusive, a sedimentar.

Desembargador Lécio Resende

Bom, no meu tempo, o juiz não recebia nem material de expediente nem de consumo para a sua comarca — ele tinha que comprar a sua máquina de escrever —, e eu,

aconselhado pelo saudoso Desembargador, então Juiz da 11.^a Vara da Fazenda Pública, Dr. Fenelon Teodoro Reis, recentemente falecido, que Deus o tenha, fez questão de me receber na residência dele e me deu vários conselhos. Um deles foi muito interessante, ele me aconselhou que mandasse imprimir, por minha conta, numa gráfica, blocos com o emblema de Goiás — Poder Judiciário, Comarca de... — e deixasse em branco. Falou: “Olha, manda imprimir uns cinquenta desses, de duzentas folhas cada um, que você vai usar durante muitos anos. Agora, tem que ser em papel de linho”. Eu quis saber por que o papel de linho, e ele disse: “Olha, para você fazer duas coisas: ofício para autoridades e sentença, porque a sentença pode não valer nada, mas fica bonito.” (Risos)

Então, o Tribunal de Goiás, é um grande Tribunal, que considero a minha primeira grande escola de Magistratura... E isso o que eu disse não representa, absolutamente, nenhuma crítica ao Tribunal. É preciso entender o seguinte: os governos sempre tiveram, pelo menos em Goiás, muita má-vontade para com o Judiciário. De regra, nunca deram o valor devido ao Poder Judiciário. Então, o Tribunal enfrentava dificuldades imensas e isso se refletia na distribuição da Justiça no 1º Grau. Basta dizer que, quando eu ingressei, em 1970, mais da metade das duzentas e sessenta e três comarcas da época estavam vagas, e há vários anos. Então, não havia, realmente, um interesse em prover, em fazer com que a Justiça, realmente, tivesse o seu lugar ao sol.

Doutor Sebastião Rios Correa

E a daqui, comparada com a de Goiás?

Desembargador Lécio Resende

A daqui é exemplar, comparada com quaisquer outros tribunais do Brasil, não só Goiás, como qualquer outro tribunal. Conheço a Justiça 100%, hoje, e posso dizer que o nosso Tribunal é o melhor do País, sem favor algum.

Desembargadora Maria Thereza Braga

O senhor tomou posse como Desembargador quando?

Desembargador Lécio Resende

No dia 14 de fevereiro de 1992.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Noventa e dois. E foi designado para?

Desembargador Lécio Resende

Eu fui designado — aí vem uma história, Desembargadora, já que estou falando de história, é preciso contar isso.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Não, mas é preciso.

Desembargador Lécio Resende

Porque isso fica oculto, e ficaria, de certo modo, inexplicável, um hiato, se eu não relatasse esse episódio. O que aconteceu? Oito foram nomeados — os saudosos Desembargadores Mauro Renan Bittencourt; Lila Pimenta Duarte, que nos deixou também muita saudade; Asdrúbal Zola Vasquez Cruxên; eu; o quinto foi o Campos Amaral; Nívio Gonçalves; Paulo Guilherme e Nancy Andrighi. Havia um impasse. Para a escolha, foram criadas duas Turmas para nos receber: A 2.^a Criminal e a 3.^a Cível, com a Câmara Criminal e a 2.^a Câmara Cível.

Pois bem, o saudoso Mauro resolveu fazer uma reunião conosco no gabinete dele, no Bloco “A”, para discutir como resolver — porque o então Presidente, saudoso Desembargador Valtério Mendes Cardoso, estava em palpo de aranha com dois grandes problemas. O Desembargador Campos Amaral nunca tinha tido experiência no crime; a então Desembargadora Nancy Andrighi tampouco tinha experiência, apesar de ter sido juíza no Rio Grande do Sul, mas alegava que detestava e não queria, de forma nenhuma, atuar no crime. Então, havia esses dois problemas.

O problema foi resolvido da seguinte forma: nessa reunião de gabinete, ficou decidido que os vagos seriam preenchidos obedecendo a ordem rigorosa de antiguidade. O que iria acontecer? Os Desembargadores Campos Amaral, Nívio, Paulo Guilherme e Nancy teriam que ir para a Turma Criminal, e nós, os quatro outros, iríamos para a 3.^a Turma Cível. A Desembargadora Nancy segurava, na ocasião, um copo com água, desses nossos aqui, de cristal. Ela estava tão nervosa que o copo despencou da mão, espatifou-se no piso. Eu, então, entrei com uma proposta, que eu pensava que seria a solução conciliatória para o problema, porque me preocupava, particularmente, a situação do Presidente e a situação do Tribunal,

mas, primeiramente, a situação, a posição do Presidente. Ele precisava de uma solução, ele precisava ser ajudado. Então, eu propus o seguinte: “Nós podíamos convidar o Desembargador Carlos Augusto Machado Faria para se remover da 1.^a Turma Criminal para a nova Turma e presidi-la, como o mais antigo. Então, ele será convidado para se remover para presidir a Turma; Lila vai para o lugar de Carlos Augusto...”

Doutor Sebastião Rios Correa

Então, ela continuou na Turma Criminal.

Desembargador Lécio Resende

Na Turma Criminal. Eu abro mão da minha antiguidade em favor do Desembargador Campos Amaral, e o Mauro abre mão da antiguidade em favor da Nancy, e nós compomos, então, a 2.^a Turma Criminal. Foi essa a solução encontrada. Então, conseguimos conciliar todos os interesses, não houve problema algum. Aí foi redigido um documento comunicando ao Presidente a decisão nossa e autorizando, então, o Presidente a...

Desembargadora Maria Thereza Braga

A designar...

Doutor Sebastião Rios Correa

Uma sugestão que consumou o interesse do Tribunal e resolveu o problema do Presidente.

Desembargadora Maria Thereza Braga

É.

Desembargador Lécio Resende

Porque o Presidente estava particularmente preocupado com a situação do Desembargador Campos Amaral, de quem ele era um grande amigo. E o Desembargador Campos Amaral confessava abertamente. Dizia: “Olha, se me mandarem para a Turma Criminal, sou capaz de pedir exoneração, porque nunca julguei, nunca trabalhei no crime, sempre advoguei no Cível”. Ele estava vindo pelo quinto da OAB. Então, a solução encontrada foi essa e, graças a Deus, deu tudo certo.

Doutor Sebastião Rios Correa

Mas, depois, o senhor foi para o Cível?

Desembargador Lécio Resende

Fiquei na 2.^a Turma Criminal até 1998; fiquei seis anos — aqui estão, são mais de seis mil acórdãos desse tempo no crime. Aí, quando assumi a Corregedoria, como o Desembargador Nívio me sucedeu, então ocupei o lugar dele na 3.^a Turma Cível, e ali permaneci até chegar à Presidência do Tribunal de Justiça.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Desembargador, antes de nós falarmos a respeito da sua Presidência, algum fato, algum julgamento importante, relevante durante esse período? O senhor se recorda?

Desembargador Lécio Resende

De muitos. Então, veja, Desembargadora, pouca gente sabe, vou revelar isso agora, sem vaidade alguma — graças a Deus, consegui eliminar a vaidade da minha vida —: sempre quando julguei causas sob o patrocínio da justiça gratuita, por razões humanitárias, se havia necessidade de citação por edital, determinava que o edital fosse publicado apenas no órgão oficial. E justificava isso dizendo o seguinte: que essa norma de se publicar em dois jornais de grande circulação era um contra-senso; se a pessoa estava sob o patrocínio da Justiça gratuita, portanto com a condição de miserável, como é que ela ia arcar com o pagamento de uma despesa vultosa dessa, porque o espaço de jornal é caríssimo! Então, era uma negação da própria Justiça, uma denegação de Justiça.

Insistentemente decidia dessa forma, até que um dia recebo um telefonema do então Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, saudoso professor Leitão de Abreu, que depois veio a ser ministro do Supremo Tribunal Federal, comunicando-me que os órgãos de informação do governo eram muito impressionados com essa sentença. Eu não sabia que eles faziam isso, que colecionavam e que colacionavam essas decisões. E que ele estava me encaminhando um expediente, contendo um projeto alterando o Código de Processo Civil para, nos casos de gratuidade, fazer valer a publicação apenas no órgão oficial. Eu argumentava o seguinte: se a lei, que é a fonte imediata do Direito, para ser obrigatoriamente observada é publicada no órgão oficial e não divulgada por jornais particulares, por que um edital de citação, que vai permitir o desenvolvimento de um

procedimento no âmbito do Judiciário, tem que ter essa publicidade toda, e cara? Então, essa foi uma das grandes questões que acho que aconteceram.

A segunda — que foi objeto até de uma aula do professor Álvaro Vilaça, na USP — foi quando sentenciei contra a lei, reconhecendo o primeiro caso de filho adulterino, chamado adulterino, reconhecido legalmente. Foi uma decisão absolutamente contrária ao texto legal vigente, mas que acabou prevalecendo e hoje não existe mais essa figura. Essa foi uma questão importante, porque, a partir dessa aula na Faculdade de Direito da USP, essa idéia acabou chegando à Assembléia Nacional Constituinte e teve enorme influência entre filhos havidos em qualquer condição.

Diria que essas decisões foram as mais importantes. Mas há uma outra que diz respeito à Lei do Divórcio. Logo que foi introduzida no Brasil, sou visceralmente contra o divórcio, sou a favor do casamento, mas não sou contra as pessoas se divorciarem, nem se casarem. Minha posição é mais ou menos como aquela de Sócrates, quando indagado por um discípulo, na antiga Grécia: “Deve o homem casar-se ou permanecer solteiro?” Ele disse: “Qualquer que seja a decisão — seja de casar-se ou permanecer solteiro — algum dia poderá ocorrer que você se arrependa”. (Risos) Então, não podia, como Magistrado, negar, a quem quer que seja, o direito de usar os meios legais, as instituições jurídicas, naquilo que lhes pudessem interessar. Mas proferi a primeira decisão no Brasil que validou os períodos de separação de fato ou de direito posteriores à Lei do Divórcio, porque a lei só contemplava, inicialmente, a separação de fato, ocorrida cinco anos antes da emenda constitucional que introduziu o divórcio no Brasil. Passei a sustentar que a lei não podia ter essa característica de ser estanque, tinha que se projetar para o futuro, a menos que fosse revogada ou modificada. E passei a sustentar isso. Acabou por essa tese também se tornar vitoriosa.

Doutor Sebastião Rios Correa

As três hipóteses que o Desembargador mencionou têm a jurisprudência como fonte do Direito.

Gostaria de ressaltar outro aspecto importante também: a missão do juiz é de fazer justiça de acordo com a lei, se possível. Acho que o Desembargador não decidiu contra a lei, mas aplicou os princípios gerais do Direito. Porque, se soubéssemos como são feitas as leis nesse país... Houve até um Desembargador no Rio que foi cassado porque escreveu um livro “Como são feitas as leis no país”. Hoje, está muito mais evidente. Parece-me que o Desembargador assentou num aspecto importantíssimo, que serve como uma sugestão para

todos aqueles que têm essa função de julgar. O compromisso do juiz deve ser com a justiça, porque muitas vezes aplicar friamente a letra da lei é uma grande injustiça.

Outro aspecto interessante que V. Ex.^a fez referência é aquela sugestão do Desembargador Romeu de que o juiz deve ser um participante da sociedade, tanto no interior do país como, também, no Distrito Federal. Acho que o Desembargador poderia desenvolver um pouquinho essa idéia e até como uma sugestão para que os nossos magistrados tivessem maior participação na sociedade. Um dos projetos da Associação dos Magistrados Brasileiros a escola de cidadania. Uma dificuldade que vejo no país, hoje, é que nós não temos cidadãos. Como seria importante se nossos magistrados estivessem comprometidos com essa idéia de “a Justiça vai à escola”.

Desembargador Lécio Resende

Sempre, tanto em Goiás como aqui, nunca descurei esse aspecto do exercício da judicatura. Por todas as comarcas por onde passei, graças a Deus, deixei alguma coisa edificada. Não só visitava as escolas como era chamado para exercer o magistério, dada a grande carência de professores, e sempre fiz questão de fazer isso gratuitamente, pelo prazer de ajudar. Hoje me orgulho muito, tenho inúmeros ex-alunos portadores de diploma de nível superior: Medicina, Engenharia, Direito, Farmácia, Bioquímica e outras áreas do conhecimento humano. Sempre tive participação, sim.

Recordo-me que em 1977, era Juiz em Joviânia, de onde havia saído o Desembargador Natanael Caetano, e o prefeito da época, já falecido, doutor José Gomes Filgueira Neto, grande prefeito, jovem engenheiro, homem idealista, recebeu uma solicitação da Presidência da República para organizar as comemorações da Semana da Pátria, e ele não sabia por onde começar. Procurou-me no meu gabinete, propus que ele criasse uma comissão e disse que, se quisesse me colocar na comissão, aceitaria, poderia dar minha contribuição.

O fato é que, durante a Semana da Pátria, essa comissão visitou todas as escolas rurais do município e em cada uma delas fiz uma palestra. O encerramento foi apoteótico, porque organizaram um torneio com meu nome, torneio de futebol de salão, e guardo até hoje a flâmula comemorativa desse evento. Quando encaminhamos o relatório para o General Toledo — na época era Coronel, Chefe da Assessoria de Imprensa e Relações Públicas da Presidência da República —, ele mandou depois um ofício muito delicado ao prefeito cumprimentando-o, dizendo que se surpreendeu de como foi possível uma cidade do

interior do estado de Goiás, carente de muita coisa, organizar um evento daquela magnitude. Isso incluiu, cerimônias religiosas, nas denominações religiosas existentes na cidade.

Doutor Sebastião Rios Correa

Desembargador Lécio Resende, a sua experiência é em várias áreas, mas quero crer que ela se concentrou mais na área de Família, até porque a área de Família compõe o Direito mais plástico, ou seja,...

Desembargador Lécio Resende

Mais lindo.

Doutor Sebastião Rios Correa

...ou seja, é aquele (inaudível)

Desembargador Lécio Resende

Eu entendi, eu quis brincar. É porque ela envolve uma beleza também muito grande, essa plástica.

Doutor Sebastião Rios Correa

Uma vez me perguntaram por que não caía questão de Família em concurso. Falei: “Porque ia dar uma discussão...”

Desembargador Lécio Resende

... tremenda. É verdade.

Doutor Sebastião Rios Correa

...em relação às perguntas que fossem feitas. Porque, em matéria de Direito de Família, praticamente tudo é possível. Então, é onde a gente pode, como juiz, em certas ocasiões, até, conforme o caso, criar uma jurisprudência *contra legem* e que venha a... Mas indagaria de V. Ex.^a: o senhor se recorda, e poderia nos narrar algum caso pitoresco, coisa engraçada, jocosa, alguma coisa que...? Na sua carreira, algum episódio, geralmente, sempre existe.

Desembargador Lécio Resende

Existe. Recordo-me de dois casos. Vou omitir o nome das comarcas, porque senão as pessoas, amanhã, têm acesso a essa entrevista, podem se identificar e se sentirem magoadas.

Numa determinada comarca da minha época, não havia a imposição de os delegados serem bacharéis. Então, eram nomeadas pessoas do povo, da confiança dos governos, por critérios que não vêm ao caso discutir. E, numa dessas, instaurou-se um inquérito para apurar um caso de sedução. Naquela época era uma conduta criminalizada — art. 217 do Código Penal. O delegado, ao concluir o inquérito, lamentava muito, porque ele tinha consultado a Yara Müller Leite — ela lançara um livro de formulários (risos) — e pedia a oportunidade de receber de volta os autos do inquérito, porque o prazo estava esgotado e ele tinha que devolver, enviar à Justiça, mas que não tinha sido possível apreender a arma do crime, então, o inquérito estava incompleto...

O outro caso, foi muito interessante: um cidadão, marceneiro, teve uma discussão, durante o almoço, com a esposa à mesa. E os pratos eram aqueles esmaltados, de metal, pintados com motivos florais. A área, o quintal, era bastante grande, tinha muitas árvores frutíferas, bem no centro da cidade. Uma família muito tradicional. Ele acaba decidindo arremessar o prato contra essa senhora. Ela correndo, ele arremessou o prato, o prato atingiu o crânio e fez um corte mais ou menos no lado, profundo, e o sangue começou a jorrar. Ele preocupado — havia um limoeiro, limão “china” —, o que ele fez? Colheu um limão desses, o maior que ele pode, tirou um canivete, deu um corte longitudinal nesse limão e espremeu esse limão inteiro na ferida. Essa senhora gritava de dor. Quando o inquérito foi concluído, o Promotor, que era muito meu amigo, recebeu o inquérito e entrou no meu gabinete rindo. Aí eu disse:

— O que houve?

— Eu nunca vi um caso tão gozado. Vou pedir o arquivamento. Não vou oferecer denúncia contra esse cidadão, porque ele agiu corretamente.

— Como agiu corretamente?

— Ele não atingiu a esposa com o prato?

— Atingiu.

— Não provocou uma lesão?

— Provocou.

— Sim, mas ele curou, ele colocou um limão inteiro. Veja o cuidado desse homem!

Então, ele pediu o arquivamento e eu tive de acatar, porque eu não ia...

Doutor Sebastião Rios Correa

Não existia a Lei Maria da Penha.

Desembargador Lécio Resende

Esses dois casos eu citaria como os mais interessantes que ocorreram.

Doutor Sebastião Rios Correa

Desembargador, agora, quanto a sua atuação marcante como Presidente do Tribunal de Justiça...

Desembargadora Maria Thereza Braga

Antes, o Eleitoral. O Desembargador foi Presidente do Tribunal Eleitoral e presidiu eleições. E antes disso, o senhor fez parte das primeiras eleições de Brasília. O senhor se lembra que era responsável pela apuração, e essa apuração foi eletrônica.

Desembargador Lécio Resende

Exato.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Lembra, lá no Serpro?

Desembargador Lécio Resende

Exatamente.

Desembargadora Maria Thereza Braga

E a eleição apurou o resultado 24h antes que qualquer outro Estado da Federação.

Doutor Sebastião Rios Correa

Foi o primeiro Estado a apresentar o resultado.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Vinte e quatro horas antes dos outros...

Desembargador Lécio Resende

...os resultados estavam proclamados.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Então, o senhor falaria sobre a sua experiência eleitoral na 1.^a Instância e, depois, no Tribunal, e, em seguida, entramos na Presidência do Tribunal de Justiça.

Desembargador Lécio Resende

Bem, como eu disse no começo, a minha convocação para essas outras missões eu considerei extremamente honrosa, mas puramente acidental. Eu imaginava que não teria que lidar com essa matéria ao deixar a judicatura do Estado de Goiás. Foi uma experiência muito rica. Tinha vivido, de certo modo, essa experiência como Juiz Eleitoral de doze zonas eleitorais logo no começo da minha carreira, e tudo isso contribuiu muito. Estávamos diante de algo novo, colocado quase que em caráter experimental pelo Ministro Néri da Silveira — se não me falha a memória —, que foi o pioneiro na introdução. Diria que foi uma experiência que me enriqueceu muito, ter podido participar desse processo. Nessa época, era Presidente do Tribunal a Desembargadora Maria Thereza.

Desembargadora Maria Thereza Braga

E, depois, o senhor, como Desembargador, também foi Presidente do Tribunal Regional Eleitoral e presidiu eleições.

Desembargador Lécio Resende

Presidi. Nas eleições que eu presidi, o que aconteceu? Quando cheguei ao Tribunal Regional Eleitoral, tínhamos vários problemas sérios. Primeiro, a deficiência do quadro de pessoal: tínhamos cento e vinte e dois servidores do quadro e cerca de quatrocentos e cinquenta requisitados, sem os quais a Justiça Eleitoral não funcionaria. Depois, havia um déficit material e humano na área da informática. E, aí, agora, já estávamos diante de um processo eleitoral completamente informatizado. Tínhamos recursos orçamentários, mas não tínhamos a certeza de que teríamos recursos financeiros para mudar esse quadro. Então, fiz

uma proposta ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Nelson Jobim, de permutar, com o TSE, os recursos orçamentários consignados por equipamentos de informática, já que não tínhamos a certeza de que haveria a liberação daquelas verbas — como de fato não houve. Com isso, foi possível renovar o campo da informática completamente e estávamos preparados para a deflagração do processo eleitoral.

Sobreveio, entretanto, por proposta do saudoso Leonel Brizola, a introdução do módulo impressor externo, conhecido pela sigla IMIE, que foi um desastre, porque elegeram o Distrito Federal e o Estado de Sergipe como campos de experiência para introdução desse equipamento mecânico. Agora, vejam, feito uma parte na Coréia do Sul, outra parte em Portugal e outra parte no Brasil. Quando os técnicos coreanos, que mal falavam, mal sussurravam em inglês — mandaram três — eu os levei ao depósito e pedi que demonstrassem a eficiência do equipamento. Eles testaram os dez primeiros e os dez quebraram. Então, vi que seria um desastre. Além disso — tenho que ser muito fiel àquilo que eu digo —, antes de assumir, a administração anterior resolveu extinguir mil, cento e uma sessões eleitorais e concentrá-las, principalmente, nas áreas mais pobres. Houve uma concentração de eleitores em Samambaia, em Ceilândia, no Recanto das Emas, no Riacho Fundo e no Areal. Tivemos sessões com mais de setecentos eleitores, quando o número máximo ideal é trezentos e cinquenta. Então, vi que estava diante de um grande problema, porque o Cadastro Nacional de Eleitores era detido, na época, pelo TSE e não podia mais ser reaberto. Então, não tinha como reconstituir as mil, cento e uma sessões. Está tudo documentado.

Daí, o que ocorreu depois, na apuração? Tínhamos tudo para sermos o primeiro tribunal a proclamar os resultados das eleições, como fomos capazes de fazer isso sob a presidência da Desembargadora Maria Thereza, anos antes. Com essa experiência toda, com esse conhecimento todo acumulado, tínhamos todas as condições para isso. Porém, como era previsível, a previsão não se concretizou. Esses módulos impressores externos, que nenhuma valia tinham, tanto que foram depois extintos, contribuíram para quebrar a normalidade do processo, porque chegaram mesmo a afetar as próprias urnas eletrônicas, fazendo com que elas não funcionassem. Não tendo havido violação, sabotagem nem nada. O módulo era mecânico e se pretendeu que ele combinasse com o eletrônico. O eletrônico trabalha na velocidade da luz, e o módulo era extremamente lento e cheio de defeitos de fábrica desde a Coréia, passando por Portugal e depois pelo Pólo Petroquímico de Camaçari, na Bahia. Então, a apuração demorou, porque 70% desses módulos impressores quebraram e

o Tribunal Regional Eleitoral, internamente, teve que se transformar em uma verdadeira oficina mecânica diante das seguidas interrupções do processo de votação, principalmente nessas zonas eleitorais que mencionei, onde o número de eleitores, às vezes, ultrapassava a casa dos setecentos.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Mas, em seguida, Desembargador Lécio Resende, o senhor veio, depois de reestruturar administrativamente o Tribunal Regional Eleitoral, a ser eleito Presidente do Tribunal de Justiça e, aí, por favor, fale um pouco a respeito.

Desembargador Lécio Resende

Bem, Desembargadora, devo iniciar dizendo o seguinte: adquiri uma visão de administração passando... Servi ao Poder Executivo em Goiás, através do Instituto de Previdência que ajudei a estruturar, cuja estrutura até hoje é mantida. Então, concluí o seguinte: primeiro, o verbo administrar só é bem conjugado se acrescentarmos a preposição com. Ninguém consegue administrar a não ser com os colaboradores.

A segunda questão: administrar não é algo que se possa improvisar, ela depende de planejamento, sobretudo planejamento estratégico, e o administrador deve ser administrador de resultados, do contrário ele não consegue realizar. Por quê? Porque estudos antigos realizados mostram o seguinte: o líder, quando ele é 100% aceitável como líder, ele conta com 40% de simpatizantes e 60% de indiferentes. Então, onde está a sabedoria? A sabedoria está em convocar os indiferentes para que se aumente o contingente dos simpatizantes. O líder não tem que se preocupar com os que simpatizam com ele, tem que se preocupar com os que são indiferentes à liderança dele.

Bom, tive que assumir, repentinamente, o Governo do Distrito Federal. Creio que não fiz má-figura. Cumpri o meu dever lá durante uma semana, acredito que não decepcionei o Tribunal de Justiça nem a população. E penso também que jamais violentei a minha consciência.

Ao voltar para o Tribunal de Justiça, no dia 02 de maio, quando, realmente, comecei a administrar, surpreendi-me porque saí do Tribunal de Justiça às 02h45 da madrugada com o Secretário-Geral, despachando processos administrativos, à mão. Então, disse ao Dr. Guilherme Pavie Ribeiro o seguinte: “Olha, convoque para hoje, às 13h30, uma

reunião com a Secretaria de Informática toda no meu gabinete. Não disse para quê. Às 13h30 estávamos reunidos.

Então, fiz uma pergunta ao Dr. Macedo, que era o Secretário de Informática, junto aos técnicos dele, se era possível criarmos uma assinatura digital certificada, com todas as garantias de inviolabilidade, de autenticidade, de certeza. Então, foi pensando alguns segundos e veio a resposta: “É possível”. Perguntei em seguida: “Quanto tempo os senhores precisam para desenvolver esse programa”? Eles disseram: “Quinze dias”. “Muito bem. Então, os senhores têm trinta dias, e vamos inaugurar o sistema no trigésimo dia. Se ele não funcionar, todos os senhores que ocupam cargos comissionados estão destituídos.”.

Dezoito dias depois, o programa estava pronto em pleno funcionamento. Das treze horas e meia que o Presidente levava para despachar os expedientes da presidência, esse tempo ficou reduzido a sete minutos. Para terem uma idéia do que representou a assinatura digital certificada para a Administração, basta dizer o seguinte: o eminente Desembargador Jeronymo de Souza, que me antecedeu, despachou, durante o exercício de 2005, cinco mil e quinhentos processos. Eu, em oito meses — de maio a dezembro — despachei doze mil e oitocentos. Depois, avançamos com essa assinatura digital para os recursos extraordinários na modalidade especial e extraordinário, propriamente dito; nos recursos ordinários em mandado de segurança; em medidas cautelares; e em outros atos da competência do Presidente. Nós só não introduzimos a assinatura digital certificada nos contratos de prestação de serviço ou de fornecimento de materiais e contratos de obras.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Desculpe-me, mas o que significa isso, essa assinatura digital?

Desembargador Lécio Resende

É um programa de informática, um programa de computador, em que todos os atos do Presidente são assinados simultaneamente, bastando que ele aponha a sua senha e uma assinatura com uma caneta especial numa peça chamada de pen drive.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Isso eu tenho conhecimento. De qualquer forma, tem que haver o exame do processo...

Desembargador Lécio Resende

Ah, sim. Esse exame, eu fiz leitura dinâmica, então tinha conhecimento do conteúdo, mas já não perdia mais tempo em lavrar esses atos manualmente. Então, eles eram assinados simultaneamente, com uma única assinatura, despachava o expediente do dia.

Depois, avançamos. Esteve presente aqui o Ministro Rafael de Barros Monteiro Filho, então Presidente do Superior Tribunal de Justiça, e foi o primeiro Tribunal do Brasil a celebrar com o Superior Tribunal de Justiça um convênio pelo qual o Superior Tribunal de Justiça reconhecia e validava nossa assinatura digital certificada. Então, passei a assinar, no âmbito da Assessoria Jurídica da Presidência, digitalmente todas as decisões, admitindo ou não recurso extraordinário especial e ordinário em mandado de segurança. Para se ter uma idéia, quando assumi a Presidência havia paralisados, na secretaria, no serviço de recursos constitucionais, três mil e oitocentos processos. Em um mês eliminamos esses processos e nunca mais o mês foi fechado senão com a estatística zerada. Só para se ter uma idéia, de 1996 a 2008, até abril, quando deixei a presidência, despachei quinze vezes mais o que todos os presidentes despacharam de 1996 a 2006. Então, deixei tudo completamente zerado.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Realmente, houve uma agilização extraordinária.

Desembargador Lécio Resende

Graças a esses recursos da informática.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Desembargador, e na área das execuções de projetos de construção etc?

Desembargador Lécio Resende

Sim, muito bem. Essa é uma área extremamente sensível. Já tinha acumulado alguma experiência do meu tempo de Goiás, sobretudo quando participei da edificação do que é hoje o Instituto de Previdência do Estado, e eu sabia que a coisa havia evoluído, no Brasil, de uma forma bastante anômala.

O que é que acontece com o processo licitatório brasileiro? Esse é um tema muito interessante e talvez as minhas palavras possam vir, no futuro, a ajudar na eventual adaptação da legislação brasileira nessa área.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Esse é um tema que o Dr. Rios iria solicitar ao senhor: sugestões que o senhor teria.

Desembargador Lécio Resende

Veja bem, Desembargadora, a palavra que sempre fugi dela, me soou muito mal aos ouvidos foi a palavra “concorrência”. O que acontece num processo de concorrência? De um modo geral, o que eu verifiquei no Brasil, sobretudo nas capitais dos Estados, é que os entes federados são loteados pelas empreiteiras. Então, tal empreiteira ganhará sempre a licitação, se ela for feita na área “x”. E por que isso ocorre? Quando se faz uma obra por empreitada global, no processo, na modalidade de concorrência, os concorrentes são chamados previamente para um acerto, segundo consta. As propostas são preenchidas em aberto, de modo que o ganhador, aquele que está decidido a ser o ganhador, vai preencher a sua proposta conhecendo as propostas de cada um dos “concorrentes”, que na realidade não são; eles vão participar apenas para encobrir esse fato lamentável, de que o ganhador será fulano de tal, conforme se diz.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Eles vão legitimar o processo.

Desembargador Lécio Resende

Exatamente. Então, as propostas são preenchidas em aberto; eles escolhem um local adequado para isso.

Então, o que é que nós fizemos? Para evitar isso, estamos lidando com dinheiro público... Eu disse, no começo, que sou franciscano por formação e por convicção, mas não é só isso não, tenho voto pessoal de pobreza, de modo que tesouros da terra nunca representaram atrativos para mim. O que eu sempre procurei foi manter minhas mãos limpas e a minha consciência tranqüila no dever que tenho de servir da melhor forma o meu país. E achava que a melhor forma de fazer isso era fazer a obra por etapas. Então, por exemplo, no

caso do Bloco “A”, qual foi a decisão tomada? Nós tínhamos que reformar e revitalizar. Durante décadas, foram colocando, à revelia — e muitas vezes sem o conhecimento das autoridades nossas, responsáveis pela Administração —, acréscimos nesse prédio, que não estavam previstos em programa, em projeto, em planta, em coisa nenhuma, e sempre informando ao Presidente, que é o ordenador de despesas, que as coisas estavam muito bem. Mas isso se dava exatamente pela multiplicidade de funções que estão pesando sobre os ombros de quem preside o Tribunal. Como eu passei a gastar somente sete minutos para despachar, tinha o restante do expediente para conhecer o Tribunal e acompanhar cada passo que se dava aqui dentro. Então, nós dividimos por etapas. Eu trouxe para a minha equipe um ilustre engenheiro civil, Dr. Marcos Dias Moratto, a quem designei Coordenador Geral das Obras. Altamente experimentado, e um homem de bem, absolutamente honesto em tudo o que ele faz, e essa foi a principal característica que me fez tomar essa medida.

Então, pela primeira vez, Desembargadora, todos os projetos foram desenvolvidos com pessoal nosso. Nós conseguimos celebrar um convênio com o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, o PNUD, que passou a selecionar os técnicos de que nós necessitávamos. Para a senhora ter uma idéia, um dos técnicos selecionados, que veio para cá e trabalhou conosco, foi o Dr. Alberto Uno, um arquiteto com doutorado na Universidade de Tóquio, onde ele esteve sete anos e meio, trabalhando em empresas de construção, em áreas de altíssimo risco, que são as áreas atingidas por terremotos, que são constantes no Japão. Então, esse rapaz é um gênio. E, aliado ao Dr. Moratto, nós trouxemos outro arquiteto, o Dr. Marcos França, que veio para Brasília no início da sua construção, com o Dr. Israel Pinheiro, com o Presidente Juscelino, e que foi Secretário de Obras do município de Belo Horizonte, sob a administração do Deputado Pimenta da Veiga, se não me engano. Então, um homem altamente experiente, digno, honesto. E esses três cérebros, eu diria, aliados ao Secretário Geral, Dr. Guilherme Pavie Ribeiro, partiram da seguinte premissa: nós temos que fazer por etapas; assim, podemos usar outras modalidades de licitação, que não a concorrência, para evitar que o processo se corrompa.

Então, qual foi a primeira etapa? A retirada de entulho — foram retiradas quatro mil cento e oitenta e cinco toneladas de entulho que pesavam sobre a estrutura do prédio. Primeiro, não tinha havido abalo algum na estrutura, o que tinha havido é que, durante muitos anos, o restaurante que funcionava no 10º andar lançava dejetos pela canalização e, depois, para acabar com os dejetos, eles colocavam soda cáustica e outros elementos. Aquilo corroeu a canalização toda, que era de ferro barbará, que não se usa mais hoje em construção

civil, e corria em paralelo — olhem só — água, gás e esgoto. Então, o gás começou a escapar e tinha que sair por algum lugar, ele encontrou uma brecha no piso e, ao sair, explodiu em contato com o oxigênio. Foi apenas isso.

Estudos foram feitos — nós fizemos. Um professor de Engenharia da UnB, Prof. José Carlos Teatini, fez um estudo completo de todo esse bloco, mostrando a viabilidade do que nós pretendíamos.

A nossa intenção inicial era transferir os gabinetes dos Desembargadores para esse bloco. Por quê? Porque até hoje esse prédio, que foi reformado, está sob a batuta do Tribunal de Contas da União, apurando uma série de coisas. Parece que teria havido erro de cálculo, qualquer coisa assim. Com essa visão de futuro, imaginei que o ideal seria transferir os gabinetes para então contratarmos uma empresa de auditoria de fora, preferencialmente de fora de Brasília, para avaliar o que realmente aconteceu, o que existe de concreto, de verdadeiro em torno dos problemas que têm surgido nesse bloco e no chamado “Palacinho”, onde fica a Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria.

Aí, então, veio a primeira etapa. Cumprida essa etapa, partimos para a segunda etapa, que foi a confecção do Projeto Básico e Executivo da Rede de Prevenção e Combate a Incêndio, que nunca houve nesse prédio, porque não era exigível à época de sua construção. Então, nunca houve: rede de telecomunicações, transmissão de dados, ar-condicionado. Feitos esses projetos, concomitantemente, passou-se para a segunda etapa: colocação de piso e a retirada — foi importante isso — daquele brise-soleil de concreto, que aquilo foi um absurdo, o projeto original não previa, ao menos em concreto!

Desembargadora Maria Thereza Braga

Deve ser um peso enorme.

Desembargador Lécio Resende

Para se ter uma idéia, Desembargadora, em cada face do Bloco, esses brise-soleil acrescentaram mil e trezentas toneladas. Então, fomos retirando tudo aquilo que pudesse comprometer e substituímos por mármore, que acabou ficando uma coisa belíssima, pelo menos na minha visão.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Muito bonito, sim. Limpou a fachada.

Desembargador Lécio Resende

Ele ficou como se tivesse sido construído na mesma época que o Palácio, com a mesma feição e sem nenhuma sobrecarga. Então, fizemos, à parte, outra licitação para decidir. Primeiro, tivemos que decidir, compramos elevadores novos ou revitalizamos os elevadores existentes? O mais econômico era revitalizar, então optamos pela revitalização. Então, em vez de comprar elevadores novos, eles tiveram todas as peças substituídas, ficaram belíssimos, eficientíssimos, com toda tecnologia nova que a indústria hoje propicia.

Depois, tivemos que fazer outra licitação para colocarmos o passadiço ligando o Palácio ao Bloco A, que também ficou uma coisa muito bonita. E a outra licitação separada foi a do ar-condicionado. Com isso, só para se ter uma idéia, quando nós discutíamos que medidas tomar em relação ao bloco interdito que herdamos, fiz uma pergunta: Qual era o valor estimado para uma obra dessa? Alguém, nessa reunião, disse o seguinte: “Olha, em torno de setenta e oito milhões de reais”. Pois bem, revitalizamos as esquadrias, retiramos tudo aquilo que estava corroído pela ferrugem, mas mantivemos tudo aquilo que não estava, que é melhor que qualquer esquadria feita hoje, aqui em Brasília.

Desembargadora Maria Thereza Braga

A chapa é muito mais grossa.

Desembargador Lécio Resende

Essa obra — com tudo pago, deixei tudo pago — não chegou a vinte e sete milhões de reais. Dois terços menos do valor estimado. Graças a essas condutas todas, Desembargadora. Se tivéssemos feito uma concorrência englobando todos esses serviços, primeiro, essa obra não ficaria pronta. Estamos lidando com dinheiro público, então, temos que ter essa consciência. O que sempre entendi? Entendi que administrar é alcançar as metas programadas ao menor custo possível. Nunca me preocupei em, eventualmente, devolver dinheiro ao Tesouro. Por quê? Porque se alcancei as metas programadas por um valor inferior, é dever meu devolver mesmo, para que ajude a constituir o que chamo de poupança nacional, isto é, permitir ao Governo a alocação dos recursos excedentes e que nós economizamos para investir em áreas onde haja necessidade social, principalmente. Essa foi sempre a minha visão, Desembargadora.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Esse foi um feito extraordinário, Desembargador. Mas, além desse, o senhor tem outras inaugurações?

Desembargador Lécio Resende

Vendo a necessidade de desconcentrar a Justiça da área tradicional do Plano Piloto, do Bloco A etc, que não se destina mais a abrigar Varas, será usado para abrigar órgãos da Administração, partimos para quê? Conseguimos inúmeros terrenos na nossa gestão, por doação da Terracap. Um deles, com uma área de duzentos mil metros quadrados, no Setor Jockey Club; uma outra área, aqui no Setor de Múltiplas Atividades Sul, próximo do metrô, próximo da futura estação rodoviária do Plano Piloto, que é ali do lado oposto ao Carrefour. E, aí, vimos a necessidade urgente de desconcentrar as Varas Criminais e de Entorpecentes, a Vara de Execuções e a Central de Penas Alternativas aqui do Plano Piloto.

Partimos, então, para a construção de um tipo de prédio nunca usado no Brasil, foi a primeira instituição pública, no Brasil, a usar. Foi a partir de uma experiência que vi nos Estados Unidos, visitando um Centro Federal de Treinamento, em Washington. Lembro-me de ter sido recebido por três colegas, e fiquei observando o prédio. É interessante contar isso, como as coisas acontecem. Deus tem sempre um plano maior do que o nosso. Depois de observar a beleza, a simplicidade e a funcionalidade, perguntei a esses colegas Juízes que explicação dariam para o fato de pertencerem à Justiça norte-americana, a nação mais rica do mundo, a mais poderosa, onde o povo usufrui o maior bem-estar dentre todos os povos do mundo, por uma obra barata dessa? Um deles respondeu: “Precisamente pelas razões que o colega mencionou”. Então, vi claramente que a mentalidade do norte-americano, ao menos dessa parcela do Judiciário americano, é no sentido de que “nós somos ricos, poderosos, porque não gastamos além do necessário”. Aliás, depois fui meditar numa frase de Lincoln, quando dizia o seguinte: “Não é possível construir a prosperidade, baseada em dinheiro emprestado”. Agora, para não se tomar dinheiro emprestado é preciso economizar. Fiquei com aquela imagem dos três colegas e do prédio.

Simultaneamente com a decisão de reformar e revitalizar o Bloco A, tomamos duas outras decisões: a de ocuparmos imediatamente a área que nos havia sido doada no Setor de Múltiplas Atividades Sul e ali concentrar as Varas Criminais, as de Entorpecentes e a Vara de Execuções e Central de Penas Alternativas, reservando aqui no Bloco A espaço para um Centro de Mediação Judicial, além de termos organizado, inclusive

com cursos de longa duração, a figura dos Conciliadores. Esse complexo criminal, são quatro prédios iguais, é a primeira vez na história que se consegue fazer construções absolutamente iguais, simples, baratas, funcionais e lindas. Tudo isso ao mesmo tempo. Foram quatro prédios, cada um com quatro mil trezentos e cinqüenta e cinco metros quadrados de área construída e mais o Fórum de São Sebastião.

Vejam que coisa, sempre acho que Deus preside todos os nossos atos; eu, pelo menos, sempre pedi a Deus que presida os meus, é minha convicção. Recordo-me, como se fosse hoje, de uma reunião em que havia recebido uma comissão de moradores de São Sebastião, representativa de toda a sociedade de lá. Eles tinham feito um levantamento estatístico na cidade para saber o que o povo mais queria na cidade. Olha que coisa curiosa, todas as residências foram percorridas, inclusive dos condomínios, e eles vieram à Presidência, eram doze pessoas, trazendo um abaixo-assinado contendo mais de setenta mil assinaturas. Noventa por cento do povo respondeu que precisava de um Fórum, dez por cento pedia um cemitério. Liguei, à vista deles, para a senhora Governadora, à época Dr.^a Maria de Lourdes Abadia, e levei o pleito deles a ela, por telefone. Ela ficou muito sensibilizada — é uma mulher muito digna, preciso dizer isso — e me disse: “Olha, dentro de três dias o senhor será procurado pela Dr.^a Maria Júlia, Presidente da Terracap, e vou baixar um decreto determinando que a Terracap providencie a localização do terreno, os estudos...”. Porque, para se implantar um cemitério, é preciso estudos muito alentados em razão da preservação do terreno, tipo de solo, os lençóis freáticos etc. Então, essa providência foi adotada e três dias depois realmente ela esteve aqui. A comissão voltou para ver se era verdade e constatou. Inclusive, levaram uma cópia do decreto. Mande providenciar, embora não fosse da minha competência, mas achei que era um gesto também de boa vontade para com a população, e a minha participação nisso pelo menos eles consideraram importante.

Quanto ao fórum, aconteceu o seguinte: um rapaz, estudante de Direito que compunha essa comissão, filho de uma advogada, quando eu disse: “Quem vai falar pelo grupo?” A mãe respondeu orgulhosa: “Meu filho”. É um jovem gaúcho aguerrido, pude perceber isso. Ele fez uma alocução muito bonita e disse que gostaria de ouvir a minha promessa, qual seria a minha promessa. Ao falar com eles, disse que membro do Judiciário não faz promessa, assume compromisso; e que assumia com eles o compromisso de entregar um fórum até o final do meu mandato e, graças a Deus, pude cumprir isso.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Desembargador, o Fórum de São Sebastião eu não conheço, mas é o mesmo projeto?

Desembargador Lécio Resende

É o mesmo projeto. São quatro mil trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados de área construída; absolutamente idêntico a cada um dos quatro outros construídos aqui.

Doutor Sebastião Rios Correa

Aproveitando a referência feita a respeito da conciliação, (inaudível), mas não com conciliação, sou partidário da reconciliação, e penso que é uma das pretensões da sociedade. Um pleito da sociedade é de que haja essa desconcentração, que a Justiça não fique apenas centrada em determinados pontos mais importantes. Há toda uma periferia que gostaria também de ter essa (inaudível). O Desembargador pôde perceber, perfeitamente, que é uma das aspirações, em primeiro lugar.

Desembargadora Maria Thereza Braga

É uma referência.

Doutor Sebastião Rios Correa

É uma referência mesmo.

E penso, também, que deveria haver uma mobilização, não somente da sociedade, mas também de todas as áreas comprometidas com a Justiça, envolvendo as faculdades de Direito. Quantas faculdades de Direito nós não temos aqui? Quantas pessoas não teriam essa disponibilidade para a reconciliação? Porque me parece que a Justiça restaurativa, aqui, funciona totalmente no Núcleo Bandeirante, em outros lugares, não.

Temos também a Justiça Comunitária, mas parece que fica uma coisa assim muito dividida.

Desembargadora Maria Thereza Braga

E é tudo a mesma coisa.

Doutor Sebastião Rios Correa

É. E o que me parece, é que podia haver um diálogo maior, até mesmo dentro do Tribunal. Penso que o Desembargador poderia exercer um papel muito importante nesse exemplo, daquilo que já foi feito, mas me parece que isso poderia ter uma extensão muito maior dentro do Distrito Federal.

Desembargador Lécio Resende

Pois não. Gostaria que eu comentasse isso?

Desembargadora Maria Thereza Braga

É, acho muito adequado.

Doutor Sebastião Rios Correa

Se quiser fazer um comentário, mas acho que isso é, também, mais uma provocação para que o Desembargador desenvolva todo esse projeto. Não é o fato de ter deixado a Presidência que pare por aí, mas (inaudível) uma continuidade àquelas coisas boas. O Desembargador conhece perfeitamente a Administração e o grande mal de toda nossa administração, seja ela do Judiciário, do Executivo ou do Legislativo, é, muitas vezes, a falta de continuidade. Quantos projetos bons...

Desembargador Lécio Resende

Muito bem. Sobre isso, quero dizer que, quando fui Presidente do TRE, já preocupado com esse aspecto... Porque sempre achei que o ato de julgar é, acima de tudo, um ato de misericórdia. E considero mais, que é impossível alguém se intitular julgador se não tiver sentimento. Se a lei proíbe o juiz — para não reproduzir a figura do bom Juiz Magnaud, francês que julgava pelo sentimento... Porque a lei proíbe que se julgue pelo sentimento, mas a lei não pode proibir que se julgue com sentimento, é diferente.

Doutor Sebastião Rios Correa

A própria formação etimológica de misericórdia é *miseri cordia*, (inaudível).

Desembargador Lécio Resende

Exatamente. E é a própria formação da palavra sentença, que deriva do verbo *sentire*, que significa sentir. Então, entendo que não é possível julgar sem sentimento. Quem julga tem que ter sentimento, e julgar com sentimento. Pensando assim, digo que exercer o cargo de presidente de um Tribunal é algo extremamente honroso, é um privilégio e um galardão, mas é também, em larga medida, um calvário. Quem já passou pelo cargo sabe disso.

Então, por exemplo, quando Presidente do TRE, por estarmos na Capital da República, tive a felicidade de lidar muito bem com o Tribunal Superior Eleitoral. Conseguimos pagar 98% de todas as dívidas atrasadas que encontrei, e os computadores, quando foram substituídos... Tínhamos tribunais regionais eleitorais, como no Acre, em que uma zona eleitoral funcionava à beira de um igarapé, um ribeirão, no interior da selva amazônica, num rancho coberto de palha de coqueiro. Havia uma preocupação da Colega Presidente em interligar as zonas eleitorais interioranas com a capital Rio Branco, e ela pediu uma doação de quinze computadores. Lembro-me que mandei vinte e cinco, e também os técnicos para instalarem todo o sistema.

Tínhamos criado, na nossa gestão no TRE, o título de eleitor *on line* — que permitiu que o eleitor recebesse o título em três minutos — e criamos a certidão de quitação eleitoral via internet, que só no primeiro ano de utilização economizou, para o Brasil, vinte e oito milhões de dólares, com remessa de malas diplomáticas para os continentes todos. Essas duas medidas foram da maior importância. Então, determinei a doação e mandamos nossos técnicos, que fizeram a instalação, e as zonas foram interligadas. Mas vejam que zona eleitoral funcionava em rancho de pau-a-pique.

Depois ajudamos Rondônia, Roraima e Sergipe, que tinham dificuldades nessa área também. Sempre tive, graças a Deus, essa visão humanista, e sempre que pude nunca me neguei em me envolver pessoalmente para encaminhar e tentar resolver essas situações, de fato, graves e que são muito tocantes, ao menos para mim.

Agora, não quero ir ao extremo de pensar como Calamandrei, quando diz que os juízes trabalhariam em boa medida se exercessem a judicatura debaixo de uma árvore, debaixo de um carvalho. A nossa dignidade, eu acho que exige um pouco mais, mas quando comparo o nosso Tribunal com o restante do Brasil, não tenho dúvida nenhuma em afirmar que nossos magistrados têm toda a assistência hoje. Na minha gestão, adquirimos mobiliário igual para todas as circunscrições judiciárias e para o Tribunal de Justiça; computadores

iguais para todos os juízes. O mesmo computador que há no gabinete de um desembargador, os juízes têm, hoje; os servidores de cada cartório. O juiz, quando toma posse, recebe o seu laptop. Na minha gestão toda foi assim. Agora, concordo em gênero, número e grau — e na minha gestão toda foi assim — que é preciso que haja continuidade administrativa sempre que possível, e, para isso, deixei um planejamento estratégico no Tribunal para os próximos vinte anos, e tenho certeza que as previsões que estão lá vão se confirmar muito antes do que muita gente imagina.

Desembargadora Maria Thereza Braga

É por escrito?

Desembargador Lécio Resende

Sim, por escrito.

Desembargadora Maria Thereza Braga

E o senhor poderia, em um outro dia, explicar esse planejamento?

Desembargador Lécio Resende

Com o maior prazer.

Imaginem só que esse novo prédio aqui do lado vai abrigar a Câmara Legislativa, que é a casa do povo. Lá, vão estar os representantes do povo. Logo depois temos o Tribunal Regional Eleitoral. Imaginem se houver um movimento reivindicatório de uma categoria ou mais de uma categoria de servidores; onde as pessoas vão estacionar para terem acesso aos nossos órgãos de jurisdição? Percebem que é preciso desconcentrar o quanto antes a Justiça para que ela vá ao encontro do povo?

E agora explico, em definitivo, o porquê da construção do Complexo Criminal na área escolhida. Essas estatísticas nos mostraram o seguinte: 90% das pessoas processadas criminalmente provêm de classes inferiores, economicamente e socialmente inferiores. Consideradas assim — não que consideremos alguém diferente, humanamente falando —, mas essa é a realidade. Essas pessoas usam qual meio de transporte? Ônibus, metrô e, raramente, carona. Imaginem a dificuldade de um pai ou uma mãe que queiram participar de uma audiência em que o filho é acusado de uma prática delituosa, residindo em Planaltina do Distrito Federal ou Planaltina de Goiás, ou Samambaia, ou Brazlândia ou em

São Sebastião, enfim, nessas regiões dos extremos do Distrito Federal. Ela precisa de transporte. Estrategicamente, ali vai passar uma via que vai ligar o Plano Piloto a Águas Claras. Está projetada e vai ser construída. Vão fazer um anel e ainda o metrô. Então, as pessoas vão ter facilidade de acesso e aliviar o trânsito no centro da Capital. Foi pensando no bem estar da comunidade que tomamos essa decisão.

Desembargador Maria Thereza Braga

Foi muito bem pensado.

Doutor Sebastião Rios Correa

A outra pergunta (inaudível) um encontro mundial. Penso que é outra coisa que o Tribunal poderia introduzir. Nós não temos essa prática de organizar um seminário interno. Muitas vezes, tem-se até a preocupação de encontros internacionais, mas penso que seria importante que tivéssemos um diálogo interno entre desembargadores, juízes e até mesmo de pessoas (inaudível) inatividade. É uma troca.

Desembargador Lécio Resende

Sempre fui defensor dessa idéia, e fico muito a vontade para comentar essa sua revelação, que coincide com o meu entendimento.

Como disse desde o começo, cada Presidente que passou pela Presidência do Tribunal colocou um tijolo, pelo menos, nessa construção que é permanente e interminável. Cada um dá a sua contribuição quando é chamado a exercer a grandiosidade desse papel.

Mas queria dizer que, na minha gestão, os aposentados foram prioridade absoluta — os colegas aposentados —, e a prova disso é que todos os créditos que existiam para com o Tribunal foram quitados. A segunda demonstração disso... — e aí entram várias dificuldades, é claro que todas são superáveis, mas não é fácil mudar radicalmente paradigmas, mas tenho a honra de dizer que quebrei um paradigma. O eminente Desembargador Hermenegildo Gonçalves foi o idealizador, instalador e organizador da Ouvidoria Geral. Havia tido a honra de ser Corregedor, sob a Presidência dele. E, em uma época difícil para o Tribunal, não vou rememorar aqui, sempre dizia: “Presidente, considere-me como auxiliar seu aqui na Presidência”. Estive ao lado dele e presente sempre que ele solicitou o meu concurso, o meu auxílio, a minha colaboração. Na minha gestão, chega o

próprio Desembargador para me informar da aposentadoria. Vi na aposentadoria, como sempre vejo, uma perda muito grande para o Tribunal, porque acho um absurdo o homem ou a mulher chegarem a um estágio de absoluta pureza na missão de julgar pela experiência adquirida e de maturidade e tudo mais serem expulsos, verdadeiramente expulsos. Acho isso um absurdo.

Tive a honra de conhecer o Chief Justice Rehnquist. Ele faleceu; foi vítima dessa doença terrível. E um médico — porque os médicos nos EUA dizem claramente qual a situação do paciente — disse a ele, que já estava com noventa e quatro anos, o seguinte: “O senhor tem presumivelmente três meses de vida”. E lá, o sistema é que o juiz da Suprema Corte é nomeado em caráter vitalício, mas cabe ao Presidente dos EUA escolher também o chief justice que recebe outra nomeação em caráter vitalício. Lá não há eleição para Presidente da Suprema Corte. Ele estava na Presidência quando isso ocorreu. Ele, então, começou a se preparar, e quando faltavam cinco dias para o prazo, dito pelo médico que ele confiava, ele pede uma audiência com o Presidente Bush, na Casa Branca, e leva o pedido de aposentadoria, dizendo o seguinte: “Lamento informar a V. Ex.^a que já não tenho mais condições de continuar servindo ao meu país, por isso, estou aqui para suplicar que me seja concedida a aposentadoria”. Foi tão extraordinário e magnífico o gesto — em uma cadeira de rodas, já não conseguia mais se locomover — que ele foi sepultado com honras de herói no cemitério de Arlington.

Penso que essa situação — nós vamos ter muita gente contra —, mas penso que é preciso rever esse mandamento constitucional para que os tribunais não continuem a perder grandes valores.

Mas quando o Desembargador Hermenegildo Gonçalves me deu a notícia, por ser amigo e admirador — tenho profunda admiração por ele —, vi nisso uma oportunidade de testar o meu prestígio, se é que tinha algum. Disse comigo mesmo — vou fazer um convite, e disse a ele:

— Gostaria de não estar nessa posição, para não assinar esse ato, mas não posso transferir essa responsabilidade para ninguém, é minha mesmo. Então, queria fazer um convite ao senhor.

— Pois não.

— O senhor foi o idealizador, o organizador e o dirigente da Ouvidoria Geral. Eu ousaria convidá-lo a permanecer.

Percebi que ele se sentiu prestigiado e aliviado naquele momento. E aí levei a proposta — não o afastei, ao contrário, mantive tudo o que o Tribunal prodigaliza, inclusive o gabinete e tudo o mais — ao Conselho Especial. E, aqui entre nós, houve algum colega que teve dúvida, se era possível. Eu disse: “Olha, o Desembargador vai prestar um relevante serviço gratuito e relevantíssimo, como tem sido”. Eu, por exemplo, não consigo pensar em Ouvidoria dissociada da figura dele. Considero que ele é a alma da Ouvidoria. E, vejam só, graças principalmente à Ouvidoria e ao trabalho dele, na nossa gestão, o Tribunal jamais foi manchete desidiosa a sua honra e a sua honorabilidade como Instituição. Em momento algum. Todas as vezes em que saiu alguma notícia, foi para elogiar a atuação do Tribunal. Quem exerceu esse papel de defensor da nossa imagem e guardião dela foi principalmente a Ouvidoria Geral. Então, o Tribunal deve muito aos colegas que hoje estão aposentados. Eu, se pudesse, arrebanhava todos.

Doutor Sebastião Rios Correa

Há uma resistência muito grande.

Desembargador Lécio Resende

Mas há resistência, estou sendo muito sincero.

Desembargadora Maria Thereza Braga

É verdade, sabemos disso.

Doutor Sebastião Rios Correa

Além desse reconhecimento do trabalho prestado pelo Desembargador Hermenegildo Gonçalves, eu penso que ele fez um benefício muito grande para ele também.

Desembargadora Maria Thereza Braga

É claro.

Doutor Sebastião Rios Correa

O entusiasmo que ele tem por esse Projeto de Memória do Tribunal. O entusiasmo ao que ele revelou, tenho acompanhado. Hoje ele não está aqui para participar dessa entrevista, porque ele está fora, porque se não ele estaria aqui.

Desembargador Lécio Resende

Com certeza, é um grande amigo e um excelente colega.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Desembargador, queria que o senhor falasse, agora, da sua experiência como Governador e de que maneira o senhor vê esses laços, esses vínculos, ou, então, essa comunicação do Governo com o Tribunal de Justiça. E de que maneira isso influenciou ou pode ser melhorado, esse tipo de relacionamento, em benefício da população.

Desembargador Lécio Resende

Pois não.

Não sei se foi coincidência ou se foi o acaso — embora não acredite em acaso — volto a dizer que Deus está sempre presidindo os meus destinos e decidindo por mim as coisas. No dia em que eu ia presidir a primeira sessão, 25 de Abril, logo depois da posse que havia se dado no dia anterior, entra na sala do Tribunal Pleno um servidor, informando que estava na ante sala o então Secretário de Governo, Doutor Benjamim Roriz, e precisava falar comigo urgente. Ele trazia um ofício da Senhora Governadora, comunicando que iria se afastar do país e que iria acompanhada do Presidente da Câmara Legislativa. Ela havia assumido o governo na condição de vice e se convertido em titular do Poder Executivo, da Chefia do Executivo, então, o cargo estaria vago. Na ordem, cabia essa sucessão ao Presidente do Tribunal. Aceitei o desafio, em nome do Tribunal que iria representar, embora tivesse pedido o meu afastamento legal das funções pertinentes ao cargo de Presidente.

Posso dizer que foi uma experiência também extremamente enriquecedora. Tive uma reunião com todo o secretariado, e posso dizer que o secretariado dessa época era constituído de pessoas de escol, um governo com uma estrutura extraordinária, muito bem concebida; diria mais, genialmente concebida. E creio que, como disse, não fiz má figura. Assegurei a continuidade do governo, mantive a estabilidade governamental. Relacionei-me muitíssimo bem com o Legislativo e com o secretariado, com as diretorias das empresas públicas e de sociedade de economia mista. Penso que fiz o que estava ao meu alcance para representar da melhor forma o Tribunal.

Desembargadora Maria Thereza Braga

E fez muito bem. A sua figura foi vista com muito respeito e com muito agrado.

Desembargador Lécio Resende

E não pratiquei, nesse período, qualquer ato de que pudesse me arrepender, ou me envergonhar, ou envergonhar a Instituição a que eu pertenço. Penso que cumpri o meu dever mais uma vez.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Essa experiência que o senhor teve lá, aquele problema dos precatórios, de que maneira o senhor resolveu isso?

Desembargador Lécio Resende

Essa é uma questão muito interessante. Quando assumi a Presidência, o atual Governador me procurou, Governador José Roberto Arruda, e nessa visita de cortesia, que é tradicional, ele me assegurou que gostaria de manter o mesmo relacionamento harmonioso com o nosso Judiciário. Eu disse que ficava muito feliz de ouvir essa declaração, porque entendo que a Constituição precisa ser observada por completo. Ela diz que os Poderes são independentes e harmônicos entre si. Então, às vezes, nós cuidamos muito da independência e muito pouco da harmonia, ou quase nada. Agora, deixei claro que, para mim, a harmonia dependeria do cumprimento, com exatidão, de todas as decisões do nosso Tribunal. No dia em que ele descumprisse qualquer decisão, cessaria a harmonia e prevaleceria a independência. Graças a Deus, a experiência haurida durante o período em que estive no Governo... Eu já tratava disso com a então Governadora, Dr.^a Maria de Lourdes Abadia, da necessidade de se dar uma solução para essa questão dos precatórios. Essa idéia nasceu lá, naquele período, e serviu de base depois para nós criarmos aqui, na minha presidência, a coordenação dos precatórios. Eliminamos, em um ano, dez anos de precatórios atrasados, chamados precatórios de pequeno valor. E deixei a coordenação dos precatórios, mediante convênio com o Distrito Federal e com o Detran, passando para a segunda fase, que era o pagamento de precatórios de maior valor. Os de pequeno valor, todos foram pagos — os que eram devidos nos últimos dez anos — no primeiro ano de atuação dessa coordenação.

Então, várias cerimônias públicas nós realizamos aqui e lá no Governo, mostrando exatamente essa harmonia. Volto a dizer: o juiz nada tem a temer, nada deve atemorizá-lo, nem mesmo essa aproximação com os outros Poderes. Ela é essencial, porque a junção dos Poderes, forma o quê? A Nação. E nós servimos à Nação brasileira. Então, todos somos servidores. É preciso que trabalhemos em harmonia. Tenho muito orgulho em dizer que a nossa presidência foi marcada pela harmonia.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Desembargador, estando lá como Governador, nessa perspectiva, o senhor mudou alguma coisa — a sua visão de administração — aqui no Tribunal?

Desembargador Lécio Resende

Ah, sem dúvida. Nós aprendemos muito. Como disse, lidei com grandes e extraordinários homens públicos. Não vou citar nominalmente, mas todos se conduziram com a maior dignidade. Posso dizer que o Distrito Federal talvez tivesse no Brasil, naquele momento, a melhor equipe de governo que se possa imaginar em qualquer outro ente federado. Então, aprendi muito.

Por exemplo, na área de Saúde — aliás, providência essa que foi adotada pela Secretaria de Saúde —, o levantamento das necessidades da população em matéria de medicamentos para o atendimento de doenças crônicas graves; a indicação para a melhoria das instalações hospitalares, já que, com o Sistema Único de Saúde, o Distrito Federal recebe pacientes, inclusive dos Estados Unidos, porque estamos a sete horas de Miami. Então, brasileiros que estão lá e que não estão vinculados ao Sistema de Saúde Americano vêm, aterrissam em Brasília e são atendidos aqui no Hospital de Base.

Doutor Sebastião Rios Correa

A população (inaudível) é muito maior do que a população (inaudível)

Desembargador Lécio Resende

Exatamente.

Desembargadora Maria Thereza Braga

É verdade.

Desembargador Lécio Resende

Enquanto Brasília tem dois milhões e meio de habitantes, no ano passado foram atendidos quase nove milhões de pacientes.

E essa visão, dos dramas que enfrenta o administrador, o executivo, influenciou muito no meu espírito para me humanizar mais ainda no trato das questões internas do Tribunal, sobretudo dos servidores, porque sempre achei também que o administrador deve investir maciçamente no público interno para que ele possa atender da melhor forma o público externo, não o contrário. Então, essa luta toda decorre dessas experiências vividas. Penso que foi tudo muito positivo.

Desembargadora Maria Thereza Braga

O senhor se lembra de mais alguma coisa, Desembargador? Porque o senhor fez tanta coisa, em tão pouco tempo, como Presidente e como Governador.

Desembargador Lécio Resende

Desenvolvemos aqui o Acórdão em Tempo Real.

Vamos entender primeiro. Aqui, terminava um julgamento, elaborava-se o acórdão, e ele levava, às vezes, oito meses para ser publicado na imprensa oficial. Com o Acórdão em Tempo Real, terminado um julgamento e proclamado o resultado pelo presidente — de qualquer órgão, porque deixei implantado em todos os órgãos, inclusive no Conselho Especial —, ele está automaticamente disponibilizado na Internet, na Intranet, para qualquer escritório de advocacia, para a jurisprudência do Tribunal e, quarenta e oito horas depois, está publicado na íntegra no Diário de Justiça, que agora já é eletrônico.

Foi outra realização nossa, o Diário de Justiça eletrônico. Já não circula mais papel aqui dentro; hoje, é tudo por via eletrônica. Tivemos a honra de receber aqui uma delegação panamenha, chefiada pela então Ministra Dixon, que veio conhecer esses dois programas: a Assinatura Digital Certificada e o Acórdão em Tempo Real. Ela estava acompanhada de dois Ministros da Suprema Corte de lá, e ficou tão encantada que pediu se era possível um intercâmbio para o repasse dessa tecnologia. Eu disse: “Perfeitamente, estamos aqui para nos ajudarmos”. Então, aconteceu uma coisa fantástica, que está registrada nos anais do Tribunal: logo depois que ela voltou para a Cidade do Panamá, recebo outra delegação panamenha, chefiada, então, pelo Procurador-Geral de Administração — lá eles têm o Procurador-Geral de Administração, que cuida do contencioso administrativo de todo o

país, e têm o Procurador-Geral da República, que é o Chefe do Ministério Público. E veio essa nova delegação interessada na implantação do sistema no âmbito do Executivo. Eu disse que era possível, sim. Resumindo, acabei celebrando um convênio, que eles exigiram que fosse assinado lá na Cidade do Panamá.

Levei comigo só um servidor, o doutor Marcelo Girade, que era meu assessor de planejamento, e lá fizeram questão de me mostrar como funciona o Canal, percorri todas as instalações internas, a Cidade do Saber, que estão construindo. E, para surpresa nossa, no dia 07 de fevereiro, foi publicada a Lei Federal n.º 15, institucionalizando o uso desses recursos desenvolvidos aqui por nós em todo o sistema judicial panamenho. Foi uma grande conquista também para o nome do Tribunal.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Sem dúvida. Isso é muito importante, e o senhor já ia esquecendo.

Desembargador Lécio Resende

Pois é. Do mesmo modo ajudamos a República de Moçambique e a República de São Tomé e Príncipe, que também tivemos a honra de receber, aqui, representantes.

Doutor Sebastião Rios Correa

Nessa parte da comunidade lusófona, tenho para mim que temos certa dívida, impagável, com a África portuguesa.

Desembargador Lécio Resende

Concordo. Basta dizer que recebemos alguns milhares de escravos aqui.

Doutor Sebastião Rios Correa

E essa comunidade é que precisaria ter esse conhecimento, essa evolução dessa tecnologia que poderíamos fornecer para eles. Seria uma grande contribuição.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Desembargador Lécio Resende, quais são seus planos agora? O senhor vai escrever a respeito disso? Naturalmente, o senhor está aqui, vai continuar julgando até a

compulsória ou, então, além dos setenta anos — esperamos que haja uma decisão sábia em torno desse tema.

Doutor Sebastião Rios Correa

Essa discussão tem que ser estabelecida, porque setenta anos foram estabelecidos no momento em que a média de idade das pessoas era menor.

Desembargadora Maria Thereza Braga

E o investimento que o Estado faz em nós é muito grande, ele precisa de um retorno até onde possa ser feito.

Doutor Sebastião Rios Correa

A média de vida das pessoas chegava aos sessenta anos, no máximo, não é? Hoje, vive-se até oitenta, noventa anos. Tem-se que mudar isso.

Desembargador Lécio Resende

Os cientistas norte-americanos garantem que, a partir de 2005, quem nasceu nos Estados Unidos viverá no mínimo 250 anos, em face da decifração do mapa genético.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Eles limpam o mapa genético e criam as vacinas também.

Desembargador Lécio Resende

Exatamente. Eles previnem todas as doenças ainda na vida intra-uterina.

Doutor Sebastião Rios Correa

E observamos que a reação é uma reação corporativa.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Exatamente. Isso que é o pior.

Desembargador Lécio Resende

Eu lamento.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Também lamento muito.

Desembargador Lécio Resende

Mas, Desembargadora, respondendo à pergunta da senhora: tudo o que queria na vida era ser juiz. Então, chegar a Desembargador foi um seriíssimo acidente de percurso na minha carreira. Vir a exercer cargos da grandeza que exerci vão muito além do meu merecimento. Foi uma decisão de Deus, que quis me contemplar.

Desembargadora Maria Thereza Braga

O senhor sempre esteve à altura, e com muita galhardia, de todos os cargos que ocupou.

Desembargador Lécio Resende

Considero que foi uma dádiva divina exercer essas posições todas. Administrar, hoje, o Tribunal é como ser administrador de um dos grandes Estados da Federação — não me refiro a município, não, é como administrar um ente federado —, porque o Tribunal cresceu muito. São inúmeras as perspectivas de desenvolvimento que ele terá de, a meu ver, necessariamente palmilhar, trilhar e conquistar. O futuro, a Deus pertence! Sempre me coloquei não como senhor, mas como servo. Sempre gostei de me imaginar assim: o servidor. Então, enquanto puder servir ao meu País, vou fazer todo o possível para servir, e servir da melhor forma. Agora, quando chegar o momento, se me dispensarem do serviço,...

Doutor Sebastião Rios Correa

Não podem aceitar essa dispensa.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Desembargador, com relação ao tema de celeridade da Justiça, nessa sua longa carreira, nessa sua longa experiência, o que o senhor teria de lembrança? O que poderia ser feito em curto prazo? Ou, então, alguma modificação que o senhor acha que deveria ser feita imediatamente para agilizar o processo.

Desembargador Lécio Resende

Bom. Eu nunca compreendi, Desembargadora, a não ser em virtude do componente político agregado à legislação, por que um juiz, ao decidir contra a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, tem de submeter a sua sentença a um duplo grau de jurisdição, o que é uma contradição porque essa submissão mostra que a sentença nada vale. E a sentença, eu aprendi, é a expressão máxima da soberania nacional. Todo juiz deve se compenetrar disso. Então, a supressão dessa remessa é fundamental.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Quer dizer, o senhor acha que a sentença de 1.º Grau deverá ser definitiva?

Desembargador Lécio Resende

Não, ela poderá ser apelada. Não se pode, a meu ver, tratar a União, Estados, Distrito Federal e Municípios diferentemente do cidadão comum.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Ah, estou entendendo.

Doutor Sebastião Rios Correa

É extinguir todo e qualquer privilégio.

Desembargador Lécio Resende

Exatamente. A minha proposta seria eliminar esses recursos oficiais de decisões, porque contraria interesses da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A segunda providência que poderia ser adotada seria a eliminação do recurso, por exemplo, de embargos de declaração. É um recurso inútil, porque, quando ele chega a ser posto, toda a matéria foi pré-questionada. Alegar que é por necessidade de pré-questionamento... É um recurso que dá um trabalho enorme nos tribunais e que poderia deixar de existir, não faria falta alguma. Depois, cortar outro privilégio que é dado à Fazenda Pública, que é o de contestar no quádruplo e recorrer em dobro. Então, proponho a extinção de todos esses privilégios.

Há outra que produziria um efeito fantástico: a de se estabelecer, na lei, a responsabilidade do administrador que, violando a lei por abuso de poder, faz com que a

unidade federada que ele governe contraia dívidas com particulares ou com servidores. O que acontece: eu sou governador, sei muito bem dos meus limites, aí pratico um ato arbitrário, ilegal, sabidamente abusivo. Contra esse meu ato, vai ser impetrado um mandado de segurança ou vai ser proposta uma ação com procedimento ordinário. A unidade que eu governo é condenada. Eu já não sou mais governador. O sucessor vai dizer o seguinte: “essa dívida que encontrei aqui não fui eu que criei, eu não vou pagar isso”. Aí ele não paga, os pedidos de intervenção federal não são julgados. Não há um precedente, porque se sustenta que isso contraria o princípio federativo etc. Então, o que temos hoje? Qual o retrato que eu daria hoje para a senhora, sem retoques? Noventa por cento de todos os processos que tramitam na Justiça brasileira derivam exclusivamente desses atos de administradores da coisa pública. Noventa por cento entulham os tribunais. Por último, consagrar a constrição judicial de bens públicos.

Doutor Sebastião Rios Correa

O Desembargador diria, então, que o Estado também está obrigado a cumprir a lei?

Desembargador Lécio Resende

Exatamente. O Estado é o primeiro a cumprir a lei. Ele deve ser o primeiro a dar o exemplo. E penas rigorosas deveriam ser previstas para o administrador da coisa pública que não cumpre a lei. Acho um absurdo eu negar um direito evidente ou conceder aquilo que eu não posso e gerar uma despesa pública que o povo vai pagar, não é? É o povo que vai pagar. Não é quem ordenou. Então, isso precisava mudar no Brasil.

Desembargadora Maria Thereza Braga

E também esses recursos protelatórios do Poder Público.

Desembargador Lécio Resende

Sim. A outra sugestão — e tenho certeza que esta minha profecia vai se cumprir — é a seguinte: esse Tribunal de que nós falamos *an passant* sobre ele, que é constituído de 33 ministros, no mínimo, deveria, ao regular o recurso especial, estabelecer que as suas decisões sejam vinculantes, e não propor que os tribunais se entulhem de processos aguardando que julguem a relevância da questão colocada no recurso como pretendem. Eles

devem decidir e dar caráter vinculante às suas decisões. Essa é uma mudança urgente nessa lei que foi promulgada recentemente e que trata do processamento do recurso especial. Essa é uma medida que considero urgentíssima, porque senão vamos ter de construir galpões e mais galpões para abrigar processos, aguardando que eles julguem lá quando tiverem boa vontade. O que não julgam, porque cada ministro recebe, diariamente, mil e quinhentos processos do Brasil inteiro. Quando é que isso vai ser julgado? Nunca.

Desembargadora Maria Thereza Braga

O senhor está se lembrando de mais alguma coisa? Se o Senhor se lembrar, o senhor nos telefona, para mim ou para o doutor Sebastião Rios.

Doutor Sebastião Rios Correa

(Inaudível)

Desembargadora Maria Thereza Braga

Essa entrevista vai ser decodificada, e o senhor vai riscar o que o senhor achar que deve e vai autorizar a gravação em um CD. Uma parte dessa gravação vai ser colocada na Internet, no “site” do Tribunal, que vai ser inaugurado agora em agosto, no dia 8 — mas os convites ainda não foram expedidos, não. E o senhor, naturalmente, vai ter tantas cópias quantas queira do seu depoimento todo. Mas acho que o senhor ainda pode nos dar o Plano Vintenário.

Desembargador Lécio Resende

Que é o planejamento estratégico para o Tribunal.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Exatamente. E as suas palavras finais, Desembargador?

Desembargador Lécio Resende

Primeiro, gostaria muito de agradecer o privilégio de recebê-los aqui em meu gabinete e de ser instado a me manifestar. Penso que há colegas muito mais autorizados do que eu para falar a respeito do nosso Tribunal. Em segundo lugar, dizer do meu orgulho, no bom sentido, de pertencer ao nosso Tribunal, que considero o melhor do País, sem favor

algum. Isso não alterarei jamais. Gostaria de dizer que, por mais que tenha feito ou venha a fazer, jamais resgatarei a dívida que contraí com Brasília!

Desembargadora Maria Thereza Braga

Mas que bela entrevista, Desembargador. Realmente o senhor é brilhante e encantador para falar. Foi muito bom mesmo.

Desembargador Lécio Resende

Foi um prazer recebê-los.